

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO. DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES, NA FORMA ABAIXO:

Aos Doze dias, do mês de Abril, de Dois Mil e Dezoito, às dezenove horas. reuniu-se na Extensão da Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES; Braço do Rio, sob a Presidência da Vereadora Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo, que iniciando os trabalhos, convidou os Vereadores: Sidiomar Souza Barbosa, Vice-Presidente, o Vereador Almir Maia Machado 1º Secretário, para compor a Mesa Diretora, A Presidente Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo, convidou os Funcionários: Glícia Pariz Mozer, Dra Rosana Júlia Binda; Procuradora Legislativa, Dr. Jadison da Costa Quartezani; Subprocurador, Leandro Fairick para auxiliarem os trabalhos desta Sessão. A Presidente Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo, solicitou ao Senhor Secretário a chamada dos Senhores Vereadores: Adilson Vasconcelos Conceição (Presente!); Almir Maia Machado (Presente!); Anderson Kleber da Silva (Presente!); George Batista Rodrigues (Presente!); Joilda Araújo dos Santos (Presente!); Jorge Rocha dos Santos (Presente!); Juvenal dos Santos (Presente!); Luciara Ferreira da Silva (Presente!); Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo (Presente!); Sidiomar Souza Barbosa (Presente!); Walyson José Santos Vasconcelos (Presente!); Havendo um número legal de Vereadores a Presidente declarou com a Graça de Deus e pelo Município aberta 5° (Quinta) Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da 18ª (Décima - Oitava) Legislatura desta Augusta Casa de Leis. Solicito o Vereador Juvenal á leitura Bíblica: Boa noite! Vamos ler o Salmo 136: Hino de Ação de Graça: Louvai ao Senhor porque ele é bom, porque eterno e seu amor, louvai a Deus dos Deuses porque eterno é seu arnor, louvai o senhor dos Senhores porque eterno é seu amor, único que faz maravilhas porque é eterno é o seu amor, ao criador dos céus com sabedoria porque

A Rouse





Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

eterno é o seu amor, o que criou os grandes luminares porque eterno é o seu amor, sol para presidir o dia porque eterno é o seu amor, e a lua e as estrelas para presidirem à noite, porque eterno é o seu amor, o que feriu o Egito nos seus primogênitos porque eterno é o seu amor, e retirou a Israel do meio deles porque eterno é o seu amor, com poder de sua mão e o vigor do seu braco porque eterno é seu amor, à qual dividiu o meio o mar de juncos, porque eterno é o seu amor, fez passar Israel pelo meio porque eterno é o seu amor, afogou com seus exércitos, porque eterno é o seu amor, é o que guiou os seus servos pelo deserto porque eterno é o seu amor, e que feriu os grandes reis porque eterno é seu amor, sobre os reis poderosos porque eterno é o seu amor. amém. A finalidade desta sessão é apreciar a ordem do dia, solicito senhor Secretário á leitura da Pauta: 5ª(Quinta) Sessão Ordinária, do Dia 12 de Abril. de 2018. Braço do Rio; Para Encaminhamento: Proposições apresentadas pelo Vereador Juvenal dos Santos indicando ao Poder Executivo Municipal: Que seja feito o patrolamento com tapagens de buracos, da estrada que liga a Comunidade Angelim à Rodovia Estadual ES 010 (estrada de Itaúnas); Justificativa: Essa indicação tem como objetivo, oferecer melhores condições de trafegabilidade aos produtores rurais, atendendo os Comunidade. Que seja colocado um redutor de velocidade na Rua 07 de setembro, no Bairro São José, no trajeto entre a Quadra de Esportes da Escola "Astrogildo Carneiro Setúbal" à Padaria do Pedrinho. Justificativa: Os condutores de carros e motos passam em alta velocidade nesse trajeto, e com isso podem ocorrer acidentes. Proposição apresentada pelo Vereador Jorge Rocha dos Santos indicando ao Poder Executivo Municipal: Que o Poder Executivo solicite da empresa Eco 101, Concessionária de Rodovias S/A, a Construção de um ponto de ônibus na BR 101, próximo ao trevo de Braço do Rio, Conceição da Barra - ES. (Com urgência). Justificativa: Moradores reivindicam por, mas melhorias, pois já não aguentam tomar sol e chuva naquele local na espera de ônibus para ir trabalhar. Proposições apresentadas pela Vereadora Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo indicando ao Poder Executivo Municipal: Que se proceda a Titularização dos imóveis localizados no Bairro Nova Esperança, onde foram construídas 80 casas, pelo Município de Conceição da Barra, através de Programas Sociais, e doadas às

How How



Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

famílias de baixa renda e em risco social, oriundas, principalmente, do Bairro Bugia, devastado pela erosão marítima, conforme foto em anexo. Justificativa: A presente justificativa prende-se ao fato de que as casas foram construídas pelo Município de Conceição da Barra, com recursos da União e do Governo do Estado em área doada pela extinta Aracruz Celulose, hoje, Fíbria, mas até a presente data não foram expedidos os títulos de propriedade para seus respectivos beneficiários, apesar de que a Presidência da República publicou em dezembro de 2016, a MP 759/2016 que simplifica e agiliza o processo, aumenta a segurança jurídica e combate irregularidades. Em 31 de maio de 2017, o Senado aprovou nova MP que estabelece regras para regularização de terras e disciplina novos procedimentos para regularização fundiária urbana, revogando regras atuais da Lei 11.977/2009. O texto aprovado também disciplina novas normas para regularização fundiária urbana (Reurb). A medida cria o conceito de núcleo urbano informal, que são os clandestinos, irregulares ou aqueles nos quais, atendendo à legislação vigente à época da implantação ou regularização, não foi possível realizar a titulação de seus ocupantes. Para fins de Reurb, os municípios poderão dispensar exigências de percentual e de dimensões de áreas destinadas ao uso público ou quanto ao tamanho dos lotes regularizados. A Lei estabelece que as ocupações por pessoas de baixa renda, com finalidade residencial, receberão gratuitamente o registro do imóvel e toda a infraestrutura básica por conta do Poder Público. Ressaltamos que nossa solicitação tem como princípio, a segurança aos cidadãos e garantir o domínio do imóvel a seu legítimo dono, que a partir da legalização do imóvel ele possa, proceder a melhorias físicas em sua residência. Que seja construído um quebra-molas na Avenida Anízio Kock da Cunha, Bairro Floresta (Cohab II), entre a Loja Marquesa Material de Construção e a 2ª Igreja Batista, nesta cidade de Conceição da Barra (ES), conforme fotos em anexo. Justificativa: A construção do quebra-molas visa primordialmente garantir a segurança da população, tendo em vista o intenso fluxo de veículos e pedestres registrados naquele local, principalmente por ser um ponto de confluência entre os Bairros Floresta (Cohab II) e São Tiago (Cohab I), com a Rodovia Adolpho Serra. Por ser uma via expressa e de interligação entre bairros, os motoristas e motociclistas trafegam em velocidade acima do permitido, colocando em risco a



Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

vida dos pedestres. Que seja construído um quebra-molas na Avenida Damasceno Xavier, cuja via pública divide o Bairro Marcílio Dias I e o Bairro Floresta (Cohab II), em frente ao Mercadinho da Dalva, nesta cidade de Conceição da Barra (ES), conforme foto em anexo. Justificativa: A construção do quebra-molas visa primordialmente garantir a segurança da população, tendo em vista o intenso fluxo de veículos e pedestres registrados naquele local, onde funciona uma mercearia e bar. Por ser uma via expressa e de confluência entre os Bairros: Marcílio Dias I e II, Floresta (Cohab II) e São Tiago (Cohab I) aos Bairros São José, Santo Amaro e Centro da cidade, os motoristas e motociclistas trafegam em alta velocidade, colocando em risco a vida de pedestres e ciclistas. Que seja inserido no salário do Guarda Patrimonial do Município de Conceição da Barra, o "adicional periculosidade", em conformidade com a Portaria 1.885/2013 do Ministério do Trabalho, que aprovou em seu anexo 3 da NR-16 e a regulamentação do artigo 196 da CLT, garantindo o adicional à esta categoria de trabalhadores. Justificativa: A obrigatoriedade de pagar adicional de periculosidade para vigilantes e guardas patrimoniais passou a valer a partir de 2013, com a publicação da Portaria 1.885/2013 do Ministério do Trabalho, que aprovou em seu anexo 3 da NR-16 e a regulamentação do artigo 196 da CLT, definindo as categorias profissionais de vigilância e segurança, patrimonial e pessoal, que trabalham sob exposição de violência física e roubo e, que nestas circunstâncias, devem receber o adicional de periculosidade definido pela Lei 12.740/2012. Este foi o entendimento da 4ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST). Ressaltamos que a norma regulamentar não estabelece a necessidade de trabalhar armado para ser merecedor do adicional de periculosidade. Que seja criada a Secretaria Municipal Quilombola, no âmbito do Município de Conceição da Barra, como forma de garantir melhorias da qualidade de vida e das políticas públicas voltadas para as Comunidades Quilombolas no Município. Justificativa: Quilombolas são grupos étnico-raciais de descendência africana, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida, e que mantém as tradições culturais, construindo relações específicas no território para a reprodução

West.



Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

social, econômica e cultural da comunidade. Notadamente, no Município de Conceição da Barra existem 10 grupos formados pelas comunidades quilombolas do Linharinho, Angelim I, Angelim II, Angelim III, São Domingos, Roda D'água, Morro da Onça, Coxi, Macuco e Porto Grande. Estima-se que existem aproximadamente seis mil quilombolas, em Conceição da Barra, que formam cerca de 1200 famílias descendentes de negros. As comunidades quilombolas são, historicamente, preservadoras ambientais, e a criação da Secretaria Municipal Quilombola é uma garantia para o desenvolvimento econômico do Município e os direitos sociais e ambientais das comunidades local. A terra para os quilombolas é mais que um recurso econômico, é sua identidade, é ele próprio. É preciso ampliar os mecanismos de escuta aos quilombos, para garantir a democracia e os direitos dessas comunidades. A Secretaria Municipal Quilombola teria como atribuições: Implementação de alternativas de desenvolvimento para as comunidades. Garantir a sua reprodução física, social e cultural. Consolidar mecanismos efetivos para destinação de obras de infraestrutura (habitação, saneamento, eletrificação, comunicação e vias de acesso). Construção de equipamentos sociais. destinados a atender as demandas, notadamente as de saúde, educação e assistência social. Outros eixos seriam: O desenvolvimento produtivo local e autonomia econômica, baseado na identidade cultural e nos recursos naturais presentes no território, visando a sustentabilidade ambiental, social, cultural, econômica e política das comunidades; bem como direitos a cidadania, estimulando a participação ativa dos representantes quilombolas nos espaços coletivos de controle e participação social, como os conselhos e fóruns locais e nacionais de políticas públicas, de modo a promover o acesso das comunidades ao conjunto das ações definidas pelo Governo Federal Governo Estadual e seu envolvimento no monitoramento daquelas que são implementadas em comunidades remanescentes de quilombos. Que seja construído um pier com embarcadouro e rampa de acesso no Porto Cajueiro, localizado à margem direita da vala (antigo Rio São Joaquim) e que dá acesso ao Rio Cricaré, para carga de material de pesca e descarga de pescados. O porto está localizado no final da Rua Cajueiro, no Bairro Santo Amaro, nesta cidade de Conceição da Barra, conforme fotos em anexo. Justificativa: A

5



Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

construção do píer com embarcadouro e da rampa de acesso ao rio tem como objetivo atender a cerca de 72 profissionais da pesca, que utilizam aquele local como ancoradouro para carga e descarga de material e pescados. O local apresenta uma inclinação bastante acentuada, o que dificulta o trabalho dos pescadores na carga e descarga das embarcações. Atualmente são ancorados naquele porto mais de 60 botes marítimos e ribeirinhos, e sem um atracadouro as embarcações ficam amarradas às árvores existentes no local. Com o objetivo de se fortalecerem e buscarem melhorias para que possam melhor desenvolver suas atividades, os pescadores se mobilizaram e criaram a Associação dos Pescadores e Marisqueiros do Porto Cajueiro. Proposições apresentadas pela Vereadora Joilda Araújo dos Santos indicando ao Poder Executivo Municipal: Que seja feita uma verificação por parte da Defesa Civil a fim de esclarecer quaisquer dúvidas e tomar as providências necessárias quanto aos problemas na estrutura física do prédio da Cozinha Industrial, no Distrito de Braço do Rio, cedida para abrigar o turno vespertino dos alunos da Escola Maria Carelli Lomonte, da Cobraice. Justificativa: A justificativa tem como objetivo buscar esclarecimentos quanto ao questionamento feito por parte de um pai de aluno que teme segurança do local, devido a desgastes na estrutura física do prédio e o funcionamento da cozinha industrial na parte inferior do referido prédio. Que seja feita a capina, coleta de lixo e poda de árvores nas proximidades das casas na Avenida Sá Motta, no Bairro Cobraice, Distrito de Braço do Rio. Justificativa: O local precisa urgentemente de capina e coleta do lixo que vem se acumulando naquele área, o que tem provocado um desconforto e até insegurança aos moradores próximo a localidade. Que sejam implantados urgentes os serviços de Internet no Posto de Saúde do Bairro Cobraice, no Distrito de Braço do Rio. Justificativa: Solicitamos que seja providenciada urgente a implantação dos serviços de Internet, naquela Unidade de Saúde para que a equipe que trabalha no local possa fazer a atualização dos cartões do SUS dos pacientes que procuram aquela Unidade para consultas. Que seja retomada a realização de exames laboratoriais nos Postos de Saúde dos Bairros Cobraice e Sayonara, no Distrito de Braço do Rio. Justificativa: Justifica-se a indicação tendo em vista que a coleta de materiais laboratoriais estarem paralisados há alguns dias, e os pacientes estão ficando

The Control of the Co



Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

apreensivos, principalmente as gestantes. A maioria não dispõe de condições para realizar os exames em laboratórios particulares. Para Votação: Projeto de Lei Nº 007/2018 "Cria Comenda Municipal do Mérito Educacional Educadora Glicéria Daher Raymundi (Dona Cecê) de autoria do Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei N° 013/2018 "Dispõe sobre a denominação na Unidade de Saúde da Família na Comunidade de Santana, neste Município de Conceição da Barra-ES de autoria do Vereador Walyson José Santos Vasconcelos". Projeto de Lei Nº 015/2018 "Dispõe sobre a nomeação de imóvel público, nomeia como Praça "José Aguirre da Silva, a Praça do farol existente no Bairro Bugia de autoria Vereador Adilson Vasconcelos Conceição. Projeto de Lei Nº 016/2018 Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pequenos Agricultores Sustentáveis de Angelim I (Apasa), localizada na Comunidade Rural de Angelim, neste Município de Conceição da Barra-ES. Projeto de Lei Nº 019/2018 que "Institui no calendário Oficial de Eventos no Município de Conceição da Barra - ES, o Junho Vermelho- "Doar para salvar" e dá outras providências" de autoria dos Vereadores Juvenal Ferreira dos Santos e Luciara Ferreira da Silva. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 10 de Abril de 2018. Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo: Presidente-Pela ordem de inscrição concedo a palavra ao Vereador Juvenal dos Santos por 05 minutos na Integra: Nessa oportunidade eu quero cumprimentar a Mesa Diretora na pessoa da nossa Presidente Mirtes Eugênia, quero cumprimentar os meus pares nobres Vereadores e Vereadoras, cumprimentar os nossos Assessores, Funcionários e cumprimentar o público presente, nosso amigo Anjinho, nosso amigo Vando, e os mais presente. Eu estou fazendo uso dessa Tribuna para falar um pouquinho sobre o Projeto de Lei que estamos apresentando, eu e a Vereadora Luciara sobre o junho vermelho, o título doar para salvar, projeto diz respeito ao inserir no calendário Municipal o Junho vermelho, com objetivo de trazer responsabilidade para o Poder Público, sobre a questão da doação de sangue é uma coisa necessária em que nós precisamos tomar para nós essa responsabilidade, doar sangue é doar vida, por isso que já tem aqui o título né. Doar para salvar, então eu quero confirmar que os meus pares para apreciar esse projeto de lei, porque é uma necessidade né, doar sangue segundo a estatística no Brasil, Apenas 2% da

7



Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

população são doadores de sangue e na verdade é a determinação da Organização Mundial de Saúde, aqui pelo menos no mínimo 5% da população geral, todo mundo seja doadora, mas está longe de alcançar esse percentual de nossa cidade no nosso Município, é interessante que a gente vem inserir no calendário, para que possamos estimular os doadores de sangue, não tem uma data no sentido de saúde como o Outubro Rosa e o Novembro Azul. Todo mundo sabe que é voltado para temas da mulher no caso do outubro rosa e Novembro Azul para a saúde dos homens, pois não Vereadora Luciara pode falar: Uma parte Vereador. Eu só queria fortalecer o pedido nosso Vereador do Projeto junho vermelho para a doação de sangue, que nós já tivemos ano passado Vereador, um trabalho desse e o pessoal do hemocentro esteve Conceição da Barra e nós tivemos o apoio necessário no dia que a gente queria ver se fazia aqui também no Município e Distrito de Braço do Rio e, em todas as localidades que a gente queria o apoio de todos os Vereadores, obrigado pela sua parte, é isso aí, é o objetivo envolver todo Município nesse aspecto para que nós possamos aumentar a doação de sangue no nosso Município, porque na realidade hoje né, a gente às vezes acha que não vai precisar, mas quem sabe né, a gente crer que doar sangue, é você está fazendo alguma coisa no sentido humanitário para as pessoas. E hoje de repente eu não preciso, mais amanhã eu posso precisar, um dos meus familiares, então é interessante que a gente pudesse até aparecer venhamos dar o apoio necessário, o Poder Público, a Câmara de Vereadores o Poder Executivo, darmos o apoio necessário, como a nossa Vereadora falou, o ano passado se eu não me engano, foi no mês de setembro, nós tivemos lá em Conceição da Barra essa campanha e a Secretaria de Saúde ficou de dar um suporte, mas não cumpriu totalmente com o combinado, e agora a gente conclama ao Poder Executivo, para dar mais atenção nesse aspecto, porque é um assunto de grande relevância e grande necessidade, porque por exemplo nós temos uma ONG de voluntários do bem, que trabalha também nesse aspecto da doação de sangue, e que eles estão disponíveis, e traz toda a estrutura junto com o Hemocentro, como a nossa Vereadora falou, para as regiões ajudar na coleta de sangue, então a minha palavra é essa, conclamo aos nobres Vereadores para apreciar com carinho, porque é necessário que

2

Rua Getulio da Silva Guanandy, 01 - Centro - CEP. 29960-000 - Caixa Postal 98 - Conceição da Barra-ES Fax (27) 3762-1098 Fone (27) 3762-1129 - E-mail cm.barra@hotmail.com.



Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

nós venhamos dar esse apoio aqui no nosso Município, muito obrigado e um boa noite a todos! Pela ordem de inscrição concedo a palavra ao Vereador George Batista por 05 minutos: Quero cumprimentar a Mesa Diretora na pessoa da Presidente Mirtes Eugênia, nosso Vice-Presidente; Sidiomar Souza Barbosa, o 1º Secretário Almir Maia Machado, os nobres colegas Vereadores, quero também cumprimentar o meu Assessor Alberto, na verdade a minha esposa Ivone que está presente, Ex-Vereador Anjinho, Vando. Todos os Funcionários dessa casa, de uma forma especial à senhorita Luciene, não está presente nessa casa, mas gostaria de mencionar o nome do Vereador, aliás, do colega, inclusive funcionário dessa Casa de Leis o Leandro, estive aqui nessa Casa de Leis, durante a semana e também o amigo Oziel, onde me questionaram também sobre a estética da casa, o formato, e achei que a minha colocação foi louvável, pois já percebemos mudanças aqui no nosso ambiente, quero parabenizá-los por ter dado ouvido o que diz esse Vereador, acho e tenho certeza que todo o ambiente é construído de opiniões e devem ser levado em consideração, ouvi-las e tentar, se der certo bem, se não der pelo menos nós tentamos, muito obrigado, Parabéns pela ouvidoria, acredito que a nossa Presidente também participou dessa situação. Nobres colegas em especial o Vereador Sidiomar, inclui também a Vereadora Joilda, hoje eu passei em frente à Cobraice, indo para minha casa e percebi o movimento diferente ali no campo, resolvi voltar, manobrei o carro e vi ali uma máquina da Eco 101 trabalhando dentro daquele recinto, que é público, mais uma máquina privada né, de um segmento privado trabalhando lá dentro junto com ela estava lá o cidadão barrense, Ronaldo do Bairro Pinheiros, então estacionei o carro Vereadores e fui lá conferir de perto, ver oque estava acontecendo, e vi que com a chuva, muita água estava vindo de dentro da Provaso, foi construído uma fossa para os banheiros, vestuários, ali naquele Campo de futebol da Cobraice, e a água estava vindo do nada dessa referida empresa e enchendo toda aquela fossa, graças a Deus naquele momento tinha uma máquina e o Ronaldo talvez visando isso, veio até o campo e graças a Deus uma máquina que o ajudou fazer uma vala e desviar. Quero convidar o senhor Vereador para próxima segunda-feira ou terça-feira, irmos até a essa empresa, fazermos uma caminhada e observar como que é o sistema de drenagem, pois eu notei uma

The state of the s

9



Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

água muito poluída, inclusive oleosa, acredito que poderão ser as máguinas estacionadas com algum vazamento. Mas aquela água me preocupa porque ela estava em direção os Córregos e com aparência oleosa muito ruim, gostaria de convidar o senhor, respeitando a sua a sua condição de morador daquela Comunidade, para que na segunda-feira mais tardar terca-feira possamos estar visitando aquela empresa, indagando sobre essa questão de drenagem, outro ponto quero parabenizar o Vereador Juvenal, junto com a Vereadora Luciara Ferreira, sobre o projeto, parabéns! Enquanto os Vereadores discursavam e a Vereadora pediu a parte pedindo voto, eu até disse que se pudesse votar duas vezes votaria, contem com apoio desse Vereador, parabéns pela iniciativa e depois de aprovado que nós possamos ir até o Poder Executivo antecipadamente buscar forças e é conscientização para esse dia. Parabéns! Conte com esse Vereador, quero também dizer aqui, ano passado fiz uma indicação referente às placas horizontal e vertical das sinalizações do distrito de Braço do Rio, Graças a Deus é mais uma indicação Vereador Adilson poeta, que vai ser atendida, o Poder Executivo buscou parcerias junto ao Detran, nos trouxe a resposta que o projeto e todo mapeamento de Conceição da Barra e de Braço do Rio está sendo feito, me garantiu que até outubro, teremos as placas no sentido sinalização vertical e a sinalização horizontal, não só para Conceição da Barfa mas também para Braço do Rio, então agradecer ao Poder Executivo, pois a gente sabe que compreendemos que não dá para fazer tudo ao mesmo tempo, e é verdadeiramente assim gradativamente que as coisas têm de acontecer, então nós vamos ter a tão esperada sinalização. Espero que todos possam apreciar esse momento de uma forma louvável e de grande importância para todo Município Conceição da Barra, também ressaltar que no ano passado nós aprovamos nessa casa de lei, o Projeto Minha Casa com dignidade, conversei com o Prefeito, falei poxa vida Prefeito, nós aprovamos o projeto e até hoje nada, é Vereador realmente alguns passos que precisam ser acelerados, mas nós vamos sim por em prática, está em prática graças a Deus, recebi a informação de que está em andamento lá na Sede, na casa da senhora Maria pãozinho, está sendo construído a casa para a senhora, acho que eu tenho certeza que uma pessoa merecedora, então mais uma vez



Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

parabenizo o Poder Executivo por essa ação de parte da Assistência Social. E para finalizar minha fala Vereadores, eu pretendo na sessão próxima, encaminhar essa casa de lei Dona Mirtes, um requerimento e conto antecipadamente com apoio dos colegas, pedindo que a última sessão, eu ainda estou analisando, se possível a última de junho ou a primeira de agosto que seja uma sessão Itinerante, inclusive realizado no Assentamento Jundiá, estarei encaminhando a essa casa de leis, esse requerimento e antecipadamente, já peço o apoio dos nobres colegas, a intenção desse Vereador é realmente aproximarmos do Homem do Campo, hoje junto com meu assessor, nós estávamos observando que a nossa agricultura representa no faturamento deste Município 25% de toda arrecadação, e nós precisamos ir para próximo dessas pessoas, hoje mesmo recebi uma mensagem dizendo, poxa queria muito participar dessa sessão, mas não dá para eu ir, era uma pessoa mais distante, lá no Valdicio Barbosa e outra de Água Preta, falei é uma pena, mas gostaria muito de ter vocês na nossa sessão, visando os anseio estarei encaminhando um requerimento, pedindo que a última sessão Vereador Adilson, seja realizada lá no Assentamento Jundiá, antecipadamente gostaria de debater esse assunto com os nobres colegas, mas que seja entendida de uma boa forma visando estar próximo daqueles que nos deram a oportunidade, de estarmos aqui hoje representando eles, sendo assim a gente vai estar próximo e vamos dar ouvido e ouvir aquelas pessoas, obrigado e tenham todos uma boa noite! Não há Projetos para Encaminhamento. Conhecendo os pareceres das comissões permanentes competentes exarados passaremos a votação dos Projetos de Lei Nº 007,013,015,016 e 019/2018. Solicito a Presidente da Comissão, Vereadora Joilda Araújo á leitura do Parecer do Projeto de Lei Nº 007/2018: Parecer Regimental da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei Nº 007 de 2018 que Cria Comenda Municipal do Mérito Educacional Educadora Glicéria Daher Raymundi, Dona Cecê. Autor: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal; Relatório a matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do chefe do Poder Executivo Municipal, sobre a forma do Projeto de Lei, com o objetivo de criar a comenda Municipal do Mérito Educacional Educadora Glíceria Daher Raymundi. Assim o projeto encontra-se nessa comissão em

Lauren Jah



Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

atendimento às normas regimentais, que disciplinam sua tramitação estando portanto sob a responsabilidade, de sua relatoria para que seja exarado parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade. Parecer à matéria dessa comissão para elaborar e nos termos do artigo 79 do Regimento Interno, vale ressaltar que a matéria submetida à análise atende à legislação, para iniciativa do projeto de lei, conforme artigo 100, da Lei Orgânica Municipal diante disso verifica-se que a presente proposição cumprir fielmente ao que prevê a Constituição da República Federativa do Brasil, bem como a Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra, inexistindo óbice por hora para sua tramitação, uma vez que está de acordo com os ditames legais e constitucionais, conclusão considerando portanto os fundamentos legais e constitucionais, esta relatoria resolve parecer de forma favorável a tramitação e aprovação da matéria apresentada. Este é o parecer, salvo melhor juízo face acima exposto, voto pela constitucionalidade juridicidade e boa técnica Legislativa do Projeto de Lei Nº 007/2018. Sala das comissões de 2018, Comissão de Legislação Justiça e Redação Final. Joilda Araújo dos Santos; Presidente, Luciara Ferreira da Silva; Relator, Jorge Rocha dos Santos; Membro. Em discussão ao parecer: Em votação: Aqueles que aprovarem permaneçam sentados: Aprovado por 10 votos a favor. Em discussão ao Projeto de Lei Nº 007/2018: Em votação: Aqueles que aprovarem permaneçam sentados: Aprovado por 10 votos à favor. Encaminho o Projeto de Lei Nº 007/2018 a Comissão Permanente Legislação e Redação Final para elaboração da Redação Final. Em discussão a Redação Final do Projeto de Lei Nº 007/2018: Em votação: Aqueles que aprovarem permaneçam sentados: Aprovado 10 votos a favor. Solicito o membro da comissão Vereador Jorge Rocha à leitura do Parecer do Projeto de Lei Nº 013/2018: Parecer regimental da comissão de Legislação Justiça e Redação Final. Projeto de Lei Nº 013/2018 Que dispõe sobre denominação da Unidade da Família da Saúde na Comunidade de Santana, neste Município e dá outras providências. Autoria: Vereador Walyson José dos Santos Vasconcelos. Relatório: Vem a este relator para parecer o projeto de epigrafe, de autoria do Vereador acima citado. Por meio da presente proposição, os nobres Edis pretendem dispor sobre a alteração da denominação da Unidade de Saúde da Família na Comunidade de



Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Santana, neste Município, o que faz para denominar a unidade de saúde da família Adriano Ferreira Rocha, é o relatório: Parecer segundo o Regimento Interno desta Casa de Leis em seu artigo 79, compete a esta comissão manifestar-se quanto à Constitucionalidade Legalidade Juridicidade Regimentalidade e Técnica Legislativa da proposta, observa-se que não há restrições quanto à técnica Legislativa. Portanto o mesmo deve ser aprovado, analisando os autos encontram-se presentes subsídios capazes de confirmar a importância da memória do Senhor Adriano Ferreira Rocha, para aquela comunidade bem como o documento que atesta o óbito do mesmo. Todas as proposições apresentadas nesta casa de leis, são submetidas a profunda análise para observar o preenchimento, dos pré-requisitos indispensáveis ao seu trâmite regular a fim de cumprir a legislação em vigor desta forma, merece registro que apresente observa-se as exigências para o seu regular processamento, observa-se também que a proposição atende aos tramites referentes a competência para sua propositura, não desrespeitando a reserva de iniciativa, vale registrar a louvável escolha pelo nome do senhor Adriano Ferreira Rocha para abrilhantar com o seu nome o prédio público que habita na unidade de saúde da família, na Comunidade de Santana, faça acima exposto voto pela Constitucionalidade Juridicidade e Boa Técnica Legislativa do Projeto de Lei Nº 013/2018. Sala das Comissões, 02 de abril de 2018, Comissão de Legislação Justiça e Redação Final. Joilda Araújo dos Santos; Presidente, Luciara Ferreira da Silva; Relator, Jorge Rocha dos Santos: Membro. Em discussão ao parecer: Em votação: Aqueles que aprovarem permaneçam sentados: Aprovado por 10 votos a favor. Em discussão Projeto de Lei Nº 013/2018. Em votação: Aqueles que aprovarem permaneçam sentados: Aprovado por 10 votos a favor. Encaminho Projeto de Lei Nº 013/2018 a Comissão Permanente Legislação e Redação Final para elaboração da Redação Final. Em discussão redação final do Projeto de Lei Nº 013/2018. Em votação: Aqueles que aprovarem permaneçam sentados: Aprovado por 10 votos a favor. Solicito a Relatora Vereadora Luciara à leitura do Parecer do Projeto de Lei Nº 015/2018: Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final. Projeto de Lei Nº 015/2018: Que dispõe sobre a denominação da Praça do Farol na Sede deste Município de Conceição da Barra, Espírito



Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Santo. De autoria do Vereador Adilson Vasconcelos Conceição. Relatório: Vem a este relator para parecer do projeto da autoria do Vereador Adilson Vasconcelos Conceição, através da presente proposição o Vereador pretende dispor sobre a denominação da Praça do Farol na Sede, deste Município de Conceição da Barra, em homenagem ao senhor José Aguirre da Silva, que desenvolveu durante muitos anos a função de Faroleiro da Diretoria de Ao analisarmos a documentação, que acompanha presente Navegação. Projeto de Lei, ficou constatado que a existência de restrições constitucionais ao mesmo, é o relatório, voto do relator segundo regimento interno da Câmara dessa Casa de Leis compete a esta comissão, manifestar-se quanto à Constitucionalidade Legalidade e Juridicidade Regimentalidade e Técnica Legislativa da proposta, quanto aos pré-requisitos indispensáveis ao trâmite regular das propostas nessa casa, merece registro que elas observam as exigências para seu próprio regulamento processamento com efeito a paz de competir a qualquer membro desta casa de leis a iniciativa Legislativa sobre a matéria da proposição em questão essa não conflito em qualquer princípio ou disposições da Constituição da República estando ainda em perfeita adequação ordenamento infraconstitucional exigente outrossim quanto a técnica Legislativa e regimental em um ressalto acabe fazer a proposição uma vez que resta de acordo com que disciplina ao processo de elaboração das leis Face acima exposto voto pela constitucionalidade juridicidade e boa técnica Legislativa do Projeto de Lei Nº 015/2018. Sala das comissões, 10 de Abril de 2018; Comissão Legislativa justiça e redação final. Presidente: Joilda Araújo dos Santos, Relator Luciara Ferreira da Silva, Membro: Jorge Rocha dos Santos. Em discussão Parecer: Em votação: Aqueles que aprovarem permaneçam sentados. Aprovado por 10 votos a favor. Em discussão ao Projeto de Lei Número 015/2018: Em votação: Aqueles que aprovarem permaneçam sentados: Aprovado por 10 votos a favor. Encaminhe o Projeto de Lei Nº 015/2018 a Comissão Permanente de Legislação Redação Final para elaboração da Redação Final. Em discussão a Redação Final do Projeto de Lei Nº 015/2018. Em votação: Aqueles que aprovarem permaneçam sentados: Aprovado por 10 votos a favor. Solicito a Relatora Vereadora Luciara à leitura do parecer do Projeto de Lei Nº 016/2018: Vereadora questão de ordem: como



Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

faltou na Pauta constar autoria deste Projeto, gostaria então deixar bem claro que esse projeto é de autoria da Vereadora Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo. Obrigado: Parecer Regimental da Comissão de Legislação e Justiça. Matéria: Projeto de Lei Nº 016/2018 que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação de Pequenos Agricultores Sustentável do Angelim (Apasa). Localizada na Comunidade Rural do Angelim nesse Município de Conceição da Barra, Espírito Santo. Autora Vereadora Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo. O Projeto de Lei veio a comissão para análise e parecer, relatório a proposição em análise cuja autoria pertence a Vereadora Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo, propõe a declaração de Utilidade Pública da Associação de Pequenos Agricultores Sustentável do Angelim (Apasa), neste Município de Conceição da Barra, Espírito Santo. Cuja finalidade é fomentar a Agricultura Sustentável no Município de Conceição da Barra, fundamentação no que tange a matéria e a legitimidade para a propositura do projeto de lei, ora analisado não há que se falar em vício formal, ressalta-se que os requisitos para a Associação e Fundações constituídas do Município seja declarada Utilidade Pública, estão enunciadas no artigo 2º da Lei Municipal Nº 1987 de 1997 pelo exame da documentação que existe no presente processo contrata-se atendimento a exigência mencionada na referida lei, restando devidamente comprovada. A Entidade dotada de personalidade jurídica conforme documentação de registro no órgão competente bem como este e efeito. E continuo funcionamento no ano anterior conforme cópia da ata de eleição da Diretoria do ano de 2017 nota-se que para alcançar suas metas, a associação implanta as suas ações contribuindo para defender os direitos da coletividade, compreendendo a mobilização do potencial humano, contrata-se que a matéria de relevante interesse público, sendo as considerações pertinentes às competências desta comissão, concluídas pela Constitucionalidade Legalidade e Juridicidade da proposição. Conceição da Barra, 10 de Abril de 2018. Comissão de Legislação e Justiça. Joilda Araújo dos Santos: Presidente, Luciara Ferreira da Silva: Relatora, Jorge Rocha dos Santos: Membro. Em discussão ao Parecer: Em votação: Aqueles que aprovarem permaneçam sentados: Aprovado por 10 votos a favor. Em discussão ao Projeto de Lei Nº 016/2018. Em votação:



Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Aqueles que aprovarem permaneçam sentados: Aprovado por 10 votos a favor. Encaminho o Projeto de Lei Nº 016/2018 a Comissão Permanente Legislação e Redação Final para elaboração da Redação Final. Em discussão Redação Final do Projeto de Lei Nº 016/2018. Em votação aqueles que aprovarem permaneçam sentados: Aprovado por 10 votos a favor. Solicito a Presidente da Comissão Vereadora Joilda à leitura do Parecer do Projeto de Lei Nº 019/ 2018. Questão de ordem Vereadora, deixando bem claro que os projetos são de autoria dos Vereadores Juvenal dos Santos e Luciara Ferreira por não constar na Pauta: Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final. Projeto de Lei Nº 019/2018: Que dispõe sobre a inclusão no calendário de eventos do Município de Conceição da Barra, Espírito Santo. O Junho Vermelho, Doar para salvar, autoria; Vereadores Luciara Ferreira da Silva e Juvenal dos Santos. Relatório vem a este relator para parecer o projeto em epígrafe de autoria dos Vereadores Luciara Ferreira da Silva e Juvenal dos Santos, através da presente matéria a Vereadora pretende trazer a apreciação à necessidade de reconhecer o mês de junho, com o mês para doação de sangue, divulgando, incentivando, motivando e conscientizando a este ato, analisando os documentos ficou constatado que existem restrições ao que determina a legislação infraconstitucional bem como a Constituição Federal è não havendo óbice a aprovação do presente projeto de lei, registra-se portanto o respeito a reserva da iniciativa do membro do Poder Legislativo, é o relatório; Voto do relator segundo o regimento interno da Câmara desta Casa de Leis compete a esta comissão manifestar-se quanto à Constitucionalidade Legalidade e Juridicidade Regimentalidade e Técnica Legislativa da proposta. Quanto aos pré-requisitos indispensáveis ao trâmite regular das propostas nessa casa, merece registro que elas observam as exigências para o seu regular processamento, com efeito, a paz de competir a qualquer membro desta casa de leis, a iniciativa Legislativa sobre a matéria da proposição em questão essa não conflita com quaisquer princípios ou disposições da Constituição da República, estando ainda em perfeita adequação ordenamento infraconstitucional, vigente outros sim quanto a Técnica Legislativa Redacional com ressalva cabe fazer a proposição, uma vez que estão de acordo com que disciplina o processo de elaboração das leis. Face ao exposto voto pela



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

constitucionalidade juridicidade e técnica Legislativa do Projeto de Lei Nº 019/2018 e conclamo aos pares aprovação do mesmo, sala das comissões, 02 de Abril de 2018, Comissão de Legislação Justiça e Redação Final. Joilda Araújo dos Santos: Presidente, Luciara Ferreira da Silva: Relator, Jorge Rocha dos Santos: Membro. Em discussão ao Parecer: Em votação: Aqueles que permaneçam sentados: Aprovado por 10 votos a favor. Em discussão ao Projeto de Lei Nº 019/2018. Em votação: Aqueles que aprovarem permaneçam sentados: Aprovado por 10 votos a favor. Encaminho o Projeto de Lei Nº 019/2018 a Comissão Permanente Legislação Redação Final para elaboração da Redação Final: Em discussão a Redação Final do Projeto de Lei Nº 019/2018. Em votação: Aqueles que aprovarem permaneçam sentados: Aprovado por 10 votos a favor. Agradeço a presença em especial do meu querido esposo Anjinho, do nosso amigo Vando, do Secretário Oziel, do Severino, dos nossos Assessores em especial o Assessor do nosso Vereador George. Seja bem-vindo a esta casa e agradeço também a presença dos nossos Vereadores também graças a vocês que nós estamos aqui hoje realizando essa sessão. Encaminho para Secretária Legislativa as proposições apresentadas, os Projetos de Leis ora aprovados, para os devidos fins nada mais havendo a tratar a Sessão está encerrada.